



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 145, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 16/2017, celebrado com a pessoa jurídica Dínamus Soluções Tecnológicas Ltda - ME, nos termos da [resolução CNMP nº 102, de 23 de setembro de 2013](#).

I – Fiscal Requisitante Titular: Luiz Liserre, matrícula: 82.148;

II – Fiscal Requisitante Substituto: Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula: 20.494;

III – Fiscal Técnico Titular: Gustavo de Carvalho Dantas, matrícula: 82.464;

IV – Fiscal Técnico Substituto: Rodrigo Cipriano de Assis, matrícula: 20.836;

VI – Gestor Titular: Luiz Liserre, matrícula: 82.148;

VI – Gestor Substituto: Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula: 20.494 e

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de agosto de 2017.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA